LEI Nº 1327/01

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CLUBE DE MÃES OASI DE PERITIBA"

O Prefeito do Município e Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI :

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar termo de cooperação financeira com o Clube de Mães da ***OASI*** , no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais)

Parágrafo único: Os recursos da presente Lei, destinam-se para custear despesas com a manutenção das atividades do clube.

Art. 2º. As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social – FAS, com a seguinte classificação orçamentária:

0100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.81.486.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ENTIDADES SOCIAIS
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3230 – Transferências à Instituições Privadas
3233 – Contribuições Correntes.....R$ 200,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 01 de outubro de 2001.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra

GILBERTO LUIZ DALLEGRAVE
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social.